

PARECER N° : 013/2022  
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Júnior  
INTERESSADO : Prefeito Municipal  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 011/2022  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 210.251,76 (duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) para execução da reforma do prédio onde será instalado o Museu Histórico de Adamantina e dá outras providências”.

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 18 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**

Vice-Presidente

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Membro